



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 98/2020

Processo nº 25000.455106/2017-24

1. **DO OBJETO:**

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto o registro dos novos valores, decorrente do reajuste concedido ao **Contrato Administrativo nº 09/2019**, firmado entre a União, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e a empresa **CLARO S/A**, tendo como objeto, em síntese, a prestação de serviços de acesso a sinais de TV por assinatura, com a instalação a cabo, manutenção e assistência técnica de 90 pontos de acesso no Ministério da Saúde, em conformidade com o Despacho SAA/SE/MS (0014266323) e com a **Nota Técnica nº 23/2020-DICONT/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS**, registro SEI nº 0014202176.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. O registro dos valores decorrentes do reajuste está previsto no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993:

“A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifamos).

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO:**

3.1. A partir de **21 de março de 2020** com o reajuste aplicado no percentual de **6,380130 %**, o valor mensal estimado contratado passará de R\$ 8.059,50 (oito mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), para **R\$ 8.573,71** (oito mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), e o valor total passará de R\$ 96.714,00 (noventa e seis mil setecentos e quatorze reais), para **R\$ 102.884,52** (cento e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade mensal estimada	Valor unitário reajustado (R\$)	Valor estimado mensal reajustado (R\$)	Valor estimado anual reajustado (R\$)
01	Ponto de TV por Assinatura Instalado	Ponto	90	91,01	8.190,74	98.288,88
02	Serviços Técnicos	Serviço Prestado	4	95,74	382,97	4.595,64
Valor Total (R\$)					8.573,71	102.884,52

4. **DA INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PELOS QUAIS CORRERÃO AS DESPESAS NO EXERCÍCIO:**

EXERCÍCIO	ELEMENTO DE DESPESA	PTRES
2020	3.3.90.39	173287

5. **DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam mantidos os valores dos demais custos não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da **CONTRATANTE**.

ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA
Subsecretário de Assuntos Administrativos
SAA/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Martinelli Cerqueira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 26/05/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014945655** e o código CRC **782C84C7**.

Referência: Processo nº 25000.455106/2017-24

SEI nº 0014945655

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br